Portaria n°062/2020

PUBLICADO EM
01/07/2020
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

R E S O L V E:

Artigo 1º) – Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Jussara Sr. **André Luiz da Silva,** referente ao período aquisitivo de 2020. Sendo registrado que o período será do dia 16 de julho de 2020 até o dia 30 de julho de 2020.Devendo retornar no dia 03 de agosto de 2020.

Artigo 2°) – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 3°) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e vinte (01-07-2020).

Ciente:
Em 01/07/2020

Francisco Rebouças Neto
-Presidente-